



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025, AO CONTRATO Nº 083/2025, ASSINADO EM 21 DE MAIO DE 2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA E VIVIANE PEREIRA LOPES INSCRITO NO CNPJ Nº 50.692.945/0001-90.

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede Rua João Pessoa nº 08 – Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34 "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente os **Contrato nº 083/2025**, vinculado ao Credenciamento Público nº 002/2025-CR, que tem por objeto credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, visando a prestação de serviços no fornecimento de refeições completas (almoço e/ou jantar); bolos; salgados; doces (trufas, brigadeiros, mini churros); cachorro quente; lanche natural; bebida láctea com achocolatado (chocolate quente); mingau; salada de frutas, em atendimento as demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar os Contratos nº **083/2025**, de 21 de maio de 2025, em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dotação Orçamentária, para fins de incluir nova Dotação Orçamentária além das já existentes na avença inaugural:

0204000/2022/3.3.9.0.30.00.00/1500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 083/2025; permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA providenciará a publicação do resumo do presente Termo, nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/21.

Ibitiara-BA, 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO